

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
(09/11/2022).

Aos nove dias do mês de novembro de 2022, às dez horas, na sala das Comissões Permanentes reuniram-se a Comissão Especial da Câmara Municipal de Araruama, previamente designado pelo Sr. Presidente desta Casa Legislativa constituída pelos Srs. Vereadores: Walmir de Oliveira Belchior, Arídio Martins Vieira Filho, João Carlos de Deus, José Magno Martins e Thiago Moura Salim, para apreciarem os seguintes projetos de resoluções: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21 DE 25/10/2022 – VER. LUIZ ANTÔNIO BERNARDES - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. MARCELO PEREIRA MAGATON; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº23 DE 23/10/2022 – VER. LUIZ ANTÔNIO BERNARDES - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO MAURÍCIO ALVES DA CRUZ; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº24 DE 25/10/2022 – VER. JOÃO CARLOS DE DEUS - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. RICHALES TALARICO DE SOUZA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº25 DE 27/10/2022 – VEREADORES MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA PENHA BERNARDES - QUE CONFEREM TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO MÉDICO DR. FERNANDO BERNARDINO CAPITÃO MOR; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº26 DE 27/10/2022 – VER. CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA (CARLOS RUSSO) - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. MARCELO TENERA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº27 DE 27/10/2022 – VER. JOÃO CARLOS DE DEUS. QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. PATRÍCIA MENDES DE SOUZA PANTALEÃO RAMOS; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº28 DE 01/11/2022 – VER. ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. IVANEIDE MARIA DA SILVA MELO; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº30 DE 01/11/2022 – VER. JOÃO CARLOS DE DEUS - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. RONALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº32 DE 01/11/2022 – VER. WALMIR DE OLIVIERA BELCHIOR - QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. FLAVIA CORRÊA DA SILVA. Em suas Justificativas, os autores mencionam que as honrarias, concedida por esta Casa Legislativa contemplam, pessoas que não seja natural de nossa cidade. A prestação de homenagens e concessão de honrarias são prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município. Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno. As proposições subscritas, encontram-se instruídas com as biografias circunstanciada dos homenageados, além de estarem embasados na legislação vigente desta Casa Legislativa. Diante do exposto, a Comissão acima mencionada exara pareceres favoráveis aos projetos em tela, por serem justas e merecidas as homenagens ora proferidas. Não havendo nenhum assunto a serem discutidos, o Sr. Presidente determinou a lavratura desta ata, que vai assinada pelos vereadores presentes.

Diego Fernandes da Silva

Raimundo Alberto de Souza

Elói Pereira Ramalho

Nelson Luiz S. Barbosa

Thiago Silva Pinheiro